

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

18674
06 DEZ 2019

OFÍCIO N° 539/2019

Piraí, 04 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 03 de dezembro do corrente ano, da Secretaria Municipal de Transporte e Transito, em que:

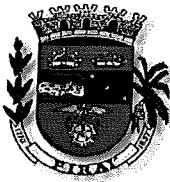
“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Presidente da Câmara Municipal de Piraí -

Exmo. Sr.
Dr. LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
DD .Prefeito Municipal de Piraí-RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

LEI Nº , de 03 de dezembro de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

APROVA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1180.26.782.0016.2492	33903000	15300000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1180.26.782.0003.2473	33903900	15300000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 03 de dezembro de 2019.

Alex Joaquim da Silva
Presidente